PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 001/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal em exercício de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **GEORGIA LOURDES NEGRI**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE TRIBUTOS**, portadora da matrícula 9584, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, 60 (sessenta) dias de férias, sendo 30 dias que faz jus relativo ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2021 a 09 de agosto de 2022 e 30 dias referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 09 de março de 2024, devendo retornar ao trabalho em 10 de março de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de janeiro de 2024.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3987 / 2024
Data da Publ. 03/01/2024
Data Saída 03/02/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joqueline B.